

**OFÍCIO SANEAR Nº 019/2023**

Colatina, 05 de Janeiro de 2023.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
FELIPPE TEDINHA**

**Referência:** Requerimento Nº 63/2022

**Assunto:** Requisição de informações.

Em atenção ao **REQUERIMENTO Nº 63/2022**, de iniciativa do nobre vereador João Marcos Cunha Filho, protocolizado nesta autarquia sob o nº 259053, solicitando informações sobre a autorização de corte das árvores da Rua Senador Atilio Vivacqua.

Sirvo-me do presente para informar que segue anexo Autorização Ambiental concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, para a realização de supressão (Corte e destoca profunda) de indivíduos arbóreos localizados em passeio público (calçada) na Rua Senador Atilio Vivacqua, Centro, Colatina/ES.

Por oportuno, informamos que todas as autorizações de supressões de indivíduos arbóreos solicitados ao SANEAR serão disponibilizados em aba específica no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colatina.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Colatina, 05 de janeiro de 2023.

**JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO**

*Diretor-Geral do SANEAR*

*Decreto nº 27.232/2022*





SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL

# PROCESSO

Nº.: 255663 Ano: 2022

Data: 24 / 10 / 22

Requerente: Seduma - Sec. Des. Urbano  
e ME

Assunto: Ref: Ao processo N° 22491/2014



CENTRO

Impresso em 24/10/2022, às 16:21:04

### Sistema FOXFAT

SERVICO COL. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - COLATINA - ES

### PROTOCOLO DE ATENDIMENTO



#### Dados Gerais

Atendimento nº: 255663 Aberto em: 24/10/2022 às: 16:18  
 Ligação: 35571 - SEDUMA - SEC. DES. URBANO E ME - Tel.: 3177-7025  
 Endereço: MELVIN JONES, 00090 - ESPLANADA RUA SENADOR ATELIO VIVACQUA  
 Rota/Seq.: / Quadra: 0000 Lote: 0000 Econ.: 01R Sit.: INATIVA  
 Serviço: APENAS ÁGUA Lixo: ISENTO Hidrômetro: \_\_\_\_\_  
 Tipo do Atendimento: REQUERIMENTO  
 Aberto por: MARCELA GROBERI Forma do Atendimento: PRESENCIAL

#### Parecer

REF. AO PROCESSO Nº22491/2014

SUPRESSÃO DE 06 INDIVIDUOS ARBÓREOS

3 espécies ditricas (Licania tomentosa) e  
 2 " " castanheiras sem capos (Terminalia catappa L.)  
 Autorizando o corte pela Seduma - A A JOK/KOU  
 col. 01/11/2022

José Maria Lopes  
 Tec. e Paisagista - CREA  
 CPTAN.º 7212-011791

Marcela A. Pereira Grobério  
 Atendimento - SANEAR

Colatina, 24/10/2022

MARCELA GROBERI

#### Recebimento

Local (setor) DP-PRESIDENCIA Responsável: \_\_\_\_\_

Colatina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AO atendimento  
 p/ envio do processo e ofício à Seduma  
 JA' ATENDIDO - Rel. Prof. J. J. J.  
 col. 08/11/22

Recebido em 11/11/2022





## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA

Nº. 104/2022

Validade: 120 Dias

Referência Processos nº.: 22491/2014; 18229/2016; 4867/2022.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

CNPJ: 27.165.729/0001-74

Endereço: Rua Senador Atilio Vivacqua, Centro - Colatina/ES

Atividade: Supressão de 06 (seis) indivíduos arbóreos

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar nº. 84/2016, com fulcro na Lei Municipal nº. 5.045 de 23 de dezembro de 2004, Regulamentada pelo Decreto n.º 12.777, de 01 de setembro de 2008, **CONCEDE** a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, conforme as condicionantes abaixo, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos.

1. Fica concedida autorização para a realização de supressão ( **corte e destoca profunda**) de 06 (seis) indivíduos arbóreos (1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 8ª árvores do projeto – fl. 57), localizado em **passeio público** na Rua Senador Atilio Vivacqua, Centro – Colatina/ES;
2. Com fundamento na Lei Municipal nº. 4.059/1993 e considerando que os indivíduos arbóreos estão localizados em logradouro público, **é de responsabilidade da autarquia municipal – o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental (SANEAR)** proceder com a supressão, o transporte e a destinação adequada dos resíduos vegetais gerados, não sendo permitido o lançamento ou deposição do material oriundo do corte de árvores em áreas verdes, córregos, nascentes e talvegues, logradouros públicos ou em áreas não licenciadas para tal finalidade, devendo a autarquia municipal apresentar relatório descritivo e fotográfico com a comprovação da realização do serviço e da destinação final dos resíduos vegetais gerados. **Prazo: 60 (sessenta) dias;**
3. Ao realizar a supressão, deverá ser feita a remoção total do indivíduo arbóreo, devendo ficar no mesmo nível do solo e **preferencialmente** realizar a remoção das raízes de forma profunda;
4. Manter os níveis de ruído de acordo com as normas técnicas, conforme NBR 10151 e

Página 1 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
SEDUMA



---

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**

---

**Nº. 104/2022**

**Validade: 120 Dias**

suas atualizações;

5. Comunicar imediatamente a SEDUMA a eventual ocorrência de acidentes com prejuízo ambiental na execução da atividade;
6. Manter canal de comunicação aberto com a comunidade próxima do empreendimento, para correção/mitigação de possíveis transtornos causados pela atividade;
7. À SEDUMA reserva-se o direito de fazer novas exigências que entender pertinente no decorrer da referida atividade.

**Esta Autorização Ambiental é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizerem necessários, que serão parte integrante da mesma.**

Edvaldo Almeida Vieira  
Secretário de Des. Urbano  
e Meio Ambiente  
Decreto nº 26.193/2022

Colatina/ES, 29 de setembro de 2022.

**EDVALDO ALMEIDA VIEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
(Decreto nº 26.193, de 05 de janeiro 2022)

Solicitação para corte de cinco espécies: 03 oitizeiros (Licania tomentosa ) e 02 castanheiras sete copas (Terminalia catappa L. - espécie exótica originária da Asia, India, )

Rua Senador Atilio Vivácqua - Centro

255.663 (24 10 22) – PMC SEDUMA - 3177.7011  
Processo PMC nº 22.491/2014  
(Antônio Batista Melo Netto - 3722.1061)

**Autorizado o corte pela SEDUMA - AA 104/2022**



Árvore 01 - Espécie oiti



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

José Maria Lopes  
Téc. Agrícola e Paisagista - SANEAR  
CFTA Nº 721.249.117.91

Solicitação para corte de cinco espécies: 03 oitizeiros e 02 castanheiras sete copas

Rua Senador Atílio Vivácqua - Centro

255.663 (24 10 22) – PMC SEDUMA - 3177.7011

Processo PMC nº 22.491/2014

(Antônio Batista Melo Netto - 3722.1061)

**Autorizado o corte pela SEDUMA - AA 104/2022**

Árvores 03 (espécie oitizeiro) , 04 (espécie castanheira sete copas) e 05 (espécie cast. sete copas seca)



Árvore 05 (Esp. cast. seca) Árv. 04(espécie castanheira) Árv. 03 (Espécie oitizeiro)



Árvores 05 04 03

José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFETA 721.249.117.91



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CFETA N.º 721.249.117.91

Solicitação para corte de cinco espécies: 03 oitizeiros e 02 castanheiras sete copas

Rua Senador Atilio Vivácqua - Centro

255.663 (24 10 22) – PMC SEDUMA - 3177.7011

Processo PMC nº 22.491/2014

(Antônio Batista Melo Netto - 3722.1061)

**Autorizado o corte pela SEDUMA - AA 104/2022**

Árvore 08 (espécie oitizeiro)



Árvores 08 (Espécie oitizeiro)



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Executado em 04 / 11 / 2022

*José Maria Lopes*



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Contrato de Prestação de Serviço nº. 010/2020 firmado entre o Serviço Colatinense de Saneam. Amb. – SANEAR (Contratante) e a empresa Urbanorte – Urbaniz. e Saneam. do Norte Ltda. (Contratada)

**Ordem de Serviço nº /2022**

Solicitação para corte de cinco espécies: 03 oitizeiros e 02 castanheiras sete copas

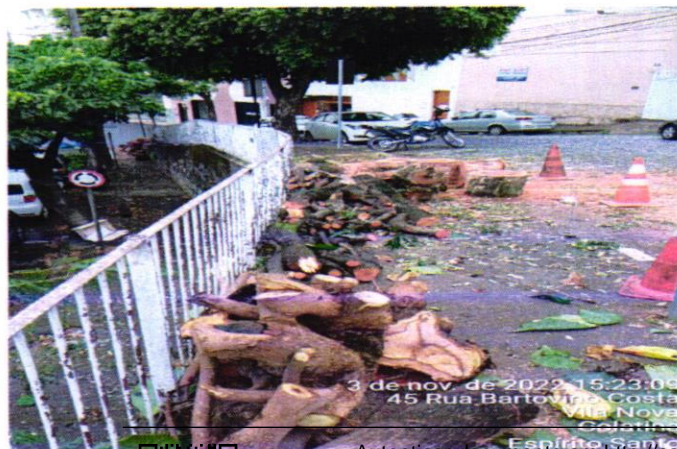
Rua Senador Atilio Vivácqua - Centro

255.663 (24 10 22) – PMC SEDUMA - 3177.7011

Processo PMC nº 22.491/2014

(Antônio Batista Melo Netto - 3722.1061)

Executado em 04 11 22



117.91  
 Tec. e Ferr. Saneam. Colatina

Solicitação para corte de cinco espécies: 03 oitizeiros e 02 castanheiras sete copas

Rua Senador Atilio Vivácqua - Centro

255.663 (24 10 22) – PMC SEDUMA - 3177.7011

Processo PMC nº 22.491/2014

(Antônio Batista Melo Netto - 3722.1061)

Executado em 04 11 22



José Maria Lopes – Téc. Agrícola e Paisagista SANEAR – CFTA 721.249.117.91

Col., 05 11 2022

  
José Maria Lopes  
Téc. e Paisagista - SANEAR  
CFTA N.º 72124911791



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.